

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS
AUTO PENHORA E DEPÓSITO

Processo Digital N.º 1021368-84.2018.8.26.0562

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Junho de 2021, nesta Comarca de Santos, à Rua Bepirito Santo, nº 55, ap. 48 - Baixo Grande Santos/SP, comparecemos, nós, oficiais de justiça, infra assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários.

Requerido por **Sicredi Grandes Lagos Pr/sp**
 Contra **Cesar Augusto Cabral Silva**

Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora do veículo a seguir descrito:
 Veículo VW/POLO 1.6, Ano 2003, Placa DHW 5075, Chassi 9BWHB09A33P034573, cor

prata. O veículo encontra-se em regular estado de conservação, contendo avaria frontal e para choque traseiro. Avalio no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Feita a penhora nomeei como fiel depositário o Sr. Cesar Augusto Cabral Silva, Rg. 43.947.340-8 SP/SP, do referido bem, alertando-o para que dele não abra mão sem ordem expressa do M.M. Juiz do Feito, sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Vera Lúcia Ruano M. de Oliveira

Vera Lúcia Ruano M. de Oliveira
 Oficiala de Justiça - Matr. 808943

Cesar Augusto C. Silva

Cesar Augusto Cabral Silva

Fiel Depositário – Rg. nº 43.947.340-8 SP.